



Diário Oficial

do Município de Ortigueira

Prefeitura Municipal de Ortigueira – Rua São Paulo, 80 Centro – CEP 84350-000 – Ortigueira – PR. CNPJ 77.721.363/0001-40

EDIÇÃO Nº. 2576/ANO XI / 2 PÁGINAS

ORTIGUEIRA, TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº. 030/2021

SÚMULA: Retifica o artigo 6º do Decreto nº. 029/2021, de 26 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o artigo 6º do Decreto nº. 029/2021, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em 26/02/2021, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º. Fica suspenso o expediente externo na Administração Pública Municipal e em todas as suas repartições, exceto atendimentos considerados urgentes e imprescindíveis, inclusive a Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Transportes, Defesa Civil, Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Departamento de Tributação.

LEIA-SE:

Art. 6º. Fica suspenso o atendimento ao público na Sede da Prefeitura Municipal de Ortigueira até o dia 07 março de 2021, conforme determina o Decreto nº. 6.983/2021, do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2021.

**CLAUDIA EVELYN MARCONDES
TEIXEIRA**
Secretária Municipal de Saúde

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

Republicada Por Incorreção

PORTARIA Nº. 121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração.

RESOLVE

REVOGAR a Concessão de Função Gratificada, das servidoras municipais abaixo nominadas, constante das Portarias sob nº. 109 e 110/2021, devendo as mesmas retornarem às suas funções de origem.

| MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE |
|-----------|------------------------------|-------------|
| 36.676 | VALDIRENE DE OLIVEIRA MATTOS | 11/01/2021 |
| 37.070 | ANA PAULA DE SOUZA | 25/01/2021 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de fevereiro de 2021.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR CARNEIRO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO Nº. 031/2021

SÚMULA: Substitui representantes que integram o Comitê Municipal de Planejamento de Retorno às Aulas Pós-Pandemia do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Ofício nº. 118/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob o nº. 0154.0950386, em 01/03/2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as representações de órgãos municipais, junto ao Comitê Municipal de Planejamento de Retorno às Aulas Pós-Pandemia do Coronavírus - COVID-19, instituído pelo Decreto nº 2806/2020, de 05/08/2020, de modo que os membros então designados, passam a ser substituídos no termo abaixo:

- I. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Claudemir Carneiro
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Neuza Maria de Freitas
- III. **Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:**
Larissa Budgila
- IV. **Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**
Angelita do Rocio Batista Ribeiro
- V. **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Inalterado
- VI. **Representante do Conselho de Alimentação Escolar:**
Camila Fernanda Alba
- VII. **Representante do Conselho de Transporte Escolar:**
Evaldo Ribas de Jesus
- VIII. **Representante do Conselho do FUNDEB:**
Inalterado
- IX. **Representante do Conselho Tutelar:**
Titular: Inalterado
Suplente: Inalterado
- X. **Representante Pedagógico da Educação:**
Marilza dos Santos
- XI. **Representante Administrativo da Educação:**
Inalterado
- XII. **Representante dos Profissionais de Transporte Escolar:**
Inalterado
- XIII. **Representante dos Professores da Educação Infantil:**
Inalterado
- XIV. **Representante dos Professores do Ensino Fundamental:**
Angina Cristiane Messias
- XV. **Representante dos Gestores da EJA:**
Inalterado
- XVI. **Representante dos Gestores de Escolas:**

Titular: Maria Augusta Lopes
Suplente: Paulo Renato de Oliveira

XVII. Representante dos Gestores de CMEIs:
Inalterado

XVIII. Representante dos Servidores da Secretaria da Educação:
Leandro José de Oliveira

XIX. Representante da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Plano de Carreira do Magistério:
Titular: Inalterado
Suplente: Inalterado

XX. Representante da Procuradoria Geral do Município:
Renan Rubio Aleixo Rodrigues

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de março de 2021.

ARY DE OLIVEIRA MATTOS
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL - 129

O GOVERNO MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA – Estado do Paraná, pela Comissão Organizadora, tornou público resultado final, pelo Edital nº **014/2019**, de **06/06/2019**, publicado pelo no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2168 de 10/06/2019, para os cargos de **Advogado, Assistente Social e outros**, bem como o contido no (s) Ofício(s) abaixo relacionado(s), com o número de vaga(s) solicitada(s):

| Ofício | Protocolo | Área de Trabalho | Numero de Vagas |
|--------------|-------------|---------------------------------------------|-----------------|
| 157/2021 | 01540950403 | Secretaria Municipal de Obras e Transportes | 02 |
| TOTAL | | | 02 |

Fica convocado (a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ortigueira, para providenciar a documentação necessária à celebração da nomeação, o(a) seguinte aprovado(a) no concurso público para o cargo abaixo relacionado:

| Classif | Nome | Cargo | Local | Nota |
|---------|-------------------------|---------------------------|---------------------|-------|
| 16 | EMERSON FERREIRA GARCIA | MOTORISTA "D" - CAMINHÕES | A ser designado (a) | 75,25 |
| 17 | RONALDO DOS SANTOS | MOTORISTA "D" - CAMINHÕES | A ser designado (a) | 73,75 |

O (a)s convocado (a)s deverá(o) comparecer ou declarar formalmente a aceitação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, sendo que, não fizer, importará a sua eliminação do concurso público, por desistência.

Ortigueira, 02 de Março de 2021

Arysson Moraes Mattos
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Ary de Oliveira Mattos
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009 - Distribuição Gratuita
Prefeito – Ary de Oliveira Mattos

Editoração – Miriam Rosi Mello Pereira e Silva

Endereço Eletrônico: <http://www.diariooficial.ortigueira.pr.gov.br> - E-mail: diariooficial@ortigueira.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Ortigueira – Rua São Paulo, 80 Centro – CEP 84350-000 – Ortigueira – PR. CNPJ 77.721.363/0001-40